



MJ

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA,
REALIZADA EM QUINZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.**

---- No dia quinze de dezembro, de dois mil e vinte e um, pelas dezassete horas e doze minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, iniciou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, estando presentes o Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e os Vereadores Tiago Passão Salgueiro, Mónica Cristina Alegrias Lobo, Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado e Vitor Manuel Ventura Mila.

---- O Presidente da Câmara Municipal informou que esta Reunião tinha sido convocada com dezassete minutos de atraso, mas que ficava sanada com a presença de todos.

---- Seguidamente, o Presidente da Câmara Municipal deu início à Reunião com a seguinte **Ordem de Trabalhos:**

- 1.º Ponto - Obras e Projetos Municipais e Particulares;
- 2.º Ponto - Informações;
- 3.º Ponto - Expediente;
- 4.º Ponto - Autorização Prévia Genérica para Assunção de Compromissos Plurianuais/ 2022;
- 5.º Ponto - Suplemento Remuneratório de Penosidade e Insalubridade;
- 6.º Ponto - Mapa de Pessoal Ano 2022;
- 7.º Ponto - Faturação CGI - Águas (6 meses de dívida);
- 8.º Ponto - Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal para a Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição



e São Bartolomeu - Mandato 2021-2025;-----

---- 9.º Ponto - Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal para a Junta de Freguesia de Bencatel - Mandato 2021-2025;-----

---- 10.º Ponto - Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal para a Junta de Freguesia de Ciladas - Mandato 2021-2025;-----

---- 11.º Ponto - Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal para a Junta de Freguesia de Pardais - Mandato 2021-2025;-----

---- 12.º Ponto - Grandes Opções do Plano 2022-2026 - Orçamento para 2022-2026;-----

---- 13.º Ponto - Tolerâncias de Ponto - 2021-2025;-----

---- 14.º Ponto - Fundos Disponíveis:-----

-----a) Regularização;-----

-----b) Aumento Temporário.-----

---- 15.º Ponto - Fundo Maneio 2022;-----

---- 16.º Ponto - Fundo de Maneio e Seguros CPCJ/2022;-----

---- 17.º Ponto - Ação Social Escolar;-----

---- 18.º Ponto - Apoio ao Associativismo Desportivo, Recreativo e Cultural do Concelho de Vila Viçosa - Candidaturas;-----

---- 19.º Ponto - Acordo de Mutação Dominial entre a Infraestruturas de Portugal, o IP e o Município de Vila Viçosa - Integração do Troço de Estrada EN254 ENTRE O km0.783 e o KM9,645 na Extensão total de 8,862KM na Rede Viária do Município de Vila



Viçosa;-----

---- 20.º Ponto - Protocolo de Cooperação entre o Município de Vila Viçosa e a Universidade de Évora;-----

---- 21.º Ponto - Prémio de Pintura Henrique Pousão 2021 - Homologação da Ata da Reunião do Júri;-----

---- 22.º Ponto - Protocolo de Cedência Temporária da Pintura Henrique Pousão entre o Município de Vila Viçosa e a Fundação da Casa de Bragança;-----

---- 23.º Ponto - Protocolo de Cooperação entre o Município de Vila Viçosa e o Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa, para funcionamento da Universidade Sénior de Vila Viçosa;-----

---- 24.º Ponto - Alienação de prédio sito na Rua da Escola, Artigo 722, da freguesia de Pardais, Concelho de Vila Viçosa, (Escola de Pardais);-----

---- 25.º Ponto - Habitação Social.-----

---- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

---- Registou-se a entrega das informações dos Serviços solicitadas pelos Vereadores Anabela Consolado e Vitor Mila.----

---- O Vereador Vitor Mila reiterou novamente o seu pedido de informação quanto à cedência do autocarro e horas extraordinárias dos funcionários.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado chamou à atenção que no caminho que vai para o Paraíso, existe uma vedação a cortar esse caminho.-

---- O Vereador Vitor Mila chamou à atenção que detetou que saía muita água junto aos depósitos em São Bento, bem como chamou à



[Handwritten signature]

atenção de que nalguns jardins e rotundas verificava-se que a relva cortada continuava nesses espaços, e julga que a mesma deveria ser recolhida.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal registou as chamadas de atenção dos Vereadores. Quanto à questão da água, houve uma rotura nas "Aldeias" no dia sete para oito de dezembro foi reparada. Tentou-se nivelar a água nos depósitos, que estava no máximo, mas enquanto não foi detetada a rotura, a água continuou a sair. Relativamente à relva, solicitou aos Serviços o corte em jardins e rotundas, e iria ver junto dos Serviços o que tinha ocorrido.-

---- 1.º PONTO - OBRAS E PROJETOS MUNICIPAIS E PARTICULARES.----

Assunto: Lista n.º 03/2021 da DUA - Divisão de Urbanismo e Ambiente. A Câmara Municipal, tomou conhecimento, da Lista n.º 03/2021, relativa aos Despachos proferidos pelo Presidente da Câmara Municipal, entre os dias 03/12/2021 e 09/12/2021.-----

Assunto: Processo n.º 44/21 - Miguel Filipe Cabrela Morgado - Licenciamento Administrativo para obra de ampliação de moradia unifamiliar - Projeto de Arquitetura. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, deferir o projeto de arquitetura da obra sita na Rua D. Carlos, n.º 11 (Lote 70), em Vila Viçosa, de acordo com a informação da DUA, de três de dezembro de dois mil e vinte e um.-----

Assunto: Processo n.º 47/21 - Carolina Pereira Serra - Licenciamento Administrativo para obra de construção de edifício de habitação - Moradia unifamiliar - Projeto de Arquitetura. A



Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, deferir o projeto de arquitetura da obra sita no Olival Vale de Judeus e Olival do Macaco, Rua 6 e Rua (L:LG-43) - "Urbanização Nova Callipole", em Vila Viçosa, de acordo com a informação da DUA, de sete de dezembro de dois mil e vinte e um.-----

Assunto: Processo n.º 5/11 Luís Carlos Jorge Simão - Pedido de Declaração referente à obra sita em "Oliveira de Nossa Senhora", Artigo 270.º, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa.-----

-- A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, deferir a pretensão do Requerente, aditando à Declaração o seguinte: "A instalação de atividades turísticas sob a forma de TER (Turismo em Espaço Rústico) encontra-se prevista no Plano Municipal de Ordenamento do Território (PDM de Vila Viçosa). A edificação existente está licenciada nos termos legalmente exigidos e ao caso aplicável.", conforme o descrito na informação da DUA, de três de dezembro de dois mil e vinte e um.-----

Assunto: Processo n.º 45/18 - António Manuel Carvalho Jardim - Remodelação de edifício misto, localizado no Largo Mouzinho de Albuquerque, n.ºs 85 e 87, Rua Sacadura Cabral, n.ºs 21, 23 e 25 e Avenida Duques de Bragança, n.ºs 83, 85, 87 e 89, em Vila Viçosa. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, tendo em conta a pandemia e o estado de ruína do edifício, dar o prazo de 30 (trinta) dias para entrega dos projetos de especialidade bem como notificar o proprietário no sentido para que proceda ao



[Handwritten signature]

início da obra o mais rapidamente possível. Foi ainda deliberado para que os Serviços competentes procedam à vedação do prédio em causa.-----

Assunto: Processo n.º 14/19 - César Augusto Matos Toscano - Reforço estrutural do muro, sito na Alameda Henrique Pousão, em Vila Viçosa. A Câmara Municipal, tomou conhecimento do teor do ofício remetido ao interessado no dia nove de agosto de dois mil e vinte e um (Reg. 3606) bem como do término do prazo para entrega do projeto. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, solicitar aos Serviços da DUA que procedam à entrega deste processo nos Serviços Jurídicos para informação e proposta de medidas a tomar pelo Executivo no sentido de resolver o problema.-

Assunto: Processo n.º 06/21 - Telma da Conceição Carriço Lopes - Pedido de licenciamento para instalação de esplanada coberta amovível frente ao Estabelecimento de Restauração e Bebidas, sito na Rua General Humberto Delgado, n.º 164, freguesia de Bencatel, concelho de Vila Viçosa. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, deferir a pretensão da requerente, de acordo com a informação da DUA, de treze de dezembro de dois mil e vinte e um.-----

Assunto: Processo n.º 43/21 - Inácio José Melão Mira - Pedido de Licenciamento Administrativo para alteração de edifício de habitação (moradia unifamiliar - ampliação de um quarto) - Projeto de Arquitetura. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, deferir o projeto de arquitetura, da obra sita no "Marco de



Borba", Artigo 3221, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, de acordo com a informação da DUA, de sete de dezembro de dois mil e vinte e um.-

Assunto: Processo n.º 26/21 - Tiago José Mendes Abalroado - Pedido de Licenciamento Administrativo para obras de construção de edifício de habitação com demolição do existente - Aditamento ao Projeto de Arquitetura. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, deferir o aditamento ao projeto de arquitetura da obra sita no Largo Gago Coutinho, n.º 29, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, de acordo com a informação da DUA, de treze de dezembro de dois mil e vinte e um.-----

Assunto: Processo n.º 04/21 - João Francisco Lobo Vilela Castro Cabral - Pedido de licenciamento administrativo para obra de reabilitação de edifício de habitação - Projeto de Arquitetura - Junção de Elementos. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, deferir a pretensão do requerente, isto é a demolição do prédio existente, sito no Largo Mouzinho de Albuquerque, n.ºs 3 e 5, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, condicionado à apresentação de projeto de substituição nos termos do descrito no parecer da Direção Regional da Cultura do Alentejo, de acordo com a informação da DUA, de treze de dezembro de dois mil e vinte e um.-----

Assunto: Processo n.º 39/21 - Armando Joaquim Valente das Mercês - Pedido de Licenciamento Administrativo para obras de



Handwritten signature in blue ink.

alteração/ampliação de edifício de habitação - Projeto de Arquitetura. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, deferir o projeto de arquitetura, da obra sita no Largo 31 de Janeiro, n.º 6, freguesia de Bencatel, concelho de Vila Viçosa, nos termos da informação da DUA, de seis de dezembro de dois mil e vinte e um.-----

Assunto: Processo n.º 36/21 - Joaquim Miguel Vedor Chão Quente e Sofia L. Fialho Tojo Mesquita - Pedido de Licenciamento Administrativo para obras de construção de edifício de habitação (moradia unifamiliar) - Projeto de Arquitetura. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, deferir o projeto de arquitetura e mancha de implantação da obra sita no Loteamento Urbano "Horta do Alberto", Lote n.º 6, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, nos termos da informação da DUA, de treze de dezembro de dois mil e vinte e um.-----

Assunto: E-mail proveniente de Ângelo Manuel Pecurto Consolado, datado de vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e um - Sugestão para Plano de Investimentos para o ano 2021. A Câmara Municipal, tomou conhecimento das sugestões descritas no e-mail supra.-----

Assunto: E-mail proveniente de Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa, datado de trinta de novembro - Pedido de lugares de estacionamento junto ao portão de abastecimento do armazém, sito na Rua Dr. Couto Jardim, freguesia de Nossa Senhora da Conceição



[Handwritten signature]

e São Bartolomeu, Concelho de Vila Viçosa.-----

-- Tendo em conta a informação do Chefe da DUA, datada de dez de dezembro de dois mil e vinte e um, foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 1) na qual se propõem:-----

-- Na Rua Dr. Couto Jardim, a marcação no pavimento é horizontal entre o Paço e o portão de acesso ao armazém, devendo também ser colocado o sinal vertical de proibido estacionar, exceto a cargas e descargas nos dias úteis das 8h às 19h.-----

---- O Vereador Vitor Mila concordou com a proposta, no entanto referiu que nos anos anteriores, a única forma que salvaguardou aqueles lugares de estacionamento foi durante o período em que foram colocadas grades, em que os funcionários da Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa tinham o cuidado de as retirar para salvaguardar esses lugares quando era necessário. Acrescentou que quando as grades foram encostadas à parede ninguém respeitava a sinalização vertical/pintada já existente neste local.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado concordou com a proposta, no entanto sugeriu que fossem retirados os vasos de flores existentes no lado esquerdo desse local.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal referiu que ao retirar os vasos, os carros pesados de mercadorias terão espaço disponível



para estacionar, danificando o passeio. Portanto concorda e não concorda com o sugerido, tendo em conta que o passeio naquele local ficará livre sem os vasos, correr-se-á mais riscos de estacionarem em cima do passeio.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- 2.º PONTO - INFORMAÇÕES.-----

Assunto: Informação n.º 157/2021 de dez de dezembro da DAGF - Setor de Apoio Jurídico e Contencioso, acerca do cumprimento do ACEP, atendendo ao n.º 5, da sua cláusula 7.ª. A Câmara Municipal tomou conhecimento do seu teor.-----

Assunto: Informação sobre a atividade do Presidente da Câmara Municipal - Semana de dois a quinze de dezembro de dois mil e vinte e um. A Câmara Municipal tomou conhecimento do seu teor.--

Assunto: Informação n.º 243/CS/CONT da DAGF - Setor de Contabilidade, de três de dezembro de dois mil e vinte e um, respeitante ao Mapa de Previsão de Receitas CIMAC para o ano de 2022 e Contribuições para 2022 - Municípios Associados.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal referiu a alteração dos valores respeitantes ao Município de Vila Viçosa no ano de 2022. Referiu ainda uma dívida existente de 300.000,00€ (trezentos mil euros) do Município de Vila Viçosa à CIMAC. A dívida é respeitante aos mandatos do Dr. Josué Bacalhau, a projetos que o Município de Vila Viçosa participou por obrigação e não assumiu e não está



Handwritten signature and initials

refletido nas contas. É desagradável para o Presidente da Câmara Municipal em todas as reuniões da CIMAC ser referido que Vila Viçosa deve, ao qual responde que terá que ser demonstrada essa dívida, porque não existe na contabilidade. Solicitou aos Secretários uma relação com documentos comprovativos orçamentais para serem devidamente analisados.-----

---- O Vereador Vitor Mila referiu através das suas declarações/tomadas de posição enquanto Membro da Assembleia Municipal e representante na CIMAC, sempre votou contra os orçamentos e prestações de contas na CIMAC, exatamente porque atribuíram dívida ao Município de Vila Viçosa que nunca era refletida pelas nossas prestações de contas e o ROC da CIMAC não conseguia afirmar com certeza que a Câmara Municipal de Vila Viçosa devia à CIMAC, mas considerava como "boa" a informação prestada pela CIMAC. Referiu ainda, que nas Reuniões da CIMAC estas contribuições que eles aqui incluem, a partir de uma determinada altura são ilegais, porque a CIMAC incluiu serviços com IVA e a partir desse momento a Câmara Municipal de Vila Viçosa sempre fez requisições à parte ao serviço de CTD, que incluía telefones internos, internet, e outros serviços que a CIMAC sempre forneceu ao Município de Vila Viçosa. A CIMAC deixou de faturar esses valores ao Município e começou a inclui-los na quota base. Ora não se pode pagar serviços numa quota base, porque eles têm IVA e isso é uma ilegalidade.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal referiu que a sua posição



Handwritten signature and initials in blue ink.

relativamente a esta questão, nomeadamente as contribuições mensais de 1989 a 1996, era de que a Câmara Municipal não devia pagar nenhuma, porque as mesmas estão prescritas. Relativamente à dívida de projetos que são cerca de 200.000,00€ (duzentos mil euros), questionará as verbas em falta para em Reunião de Câmara ser decidido se é assumida a dívida ou não. A dívida a ser comprovada, será paga prestações a fim de resolver a questão.---

---- O Vereador Tiago Salgueiro questionou se no mandato anterior tinha sido solicitado à CIMAC, a relação de documentos comprovativos da dívida.-----

---- O Vereador Vitor Mila respondeu que várias vezes foram pedidas reuniões antes das eleições da CIMAC com o Presidente Calixto, para se tentar resolver este problema porque a Câmara Municipal pagou tudo o que se podia pagar relativamente a faturas da CIMAC, ou seja o que estava registado nos Serviços como dívida à CIMAC. Agora é impossível pagar o que não está registado nos Serviços da Câmara Municipal.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado referiu que esta questão causava-lhe algum transtorno porque todos tinham conhecimento da dívida, mas na sua opinião a questão prendeu-se com a ausência do Presidente da Câmara Municipal do anterior mandato nas Reuniões da CIMAC, para que houvesse uma resolução do problema através de comunicação.-----

---- O Vereador Vitor Mila referiu que quem ia às Reuniões era o Vereador Luís Nascimento, acrescentando que a dívida da CIMAC já



tinha passado por vários mandatos, inclusive o do Partido Socialista, ou seja não era só por culpa do anterior Presidente. Informou ainda que na última Reunião que teve na CIMAC, na sua Declaração de Voto consta que detinha um documento da contabilidade com o saldo da CIMAC, que era zero euros e como é que poderiam dizer que o Município de Vila Viçosa era devedor. A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor da Informação n.º 243/CS/CONT da DAGF - Setor de Contabilidade, de três de dezembro de dois mil e vinte e um.-----

Assunto: Requerimento em nome de Paulo Manuel Silva Ribeiro, registado com o n.º 21660/2021 de três de dezembro, a solicitar autorização de colocação de bancada em frente à loja (mercearia) Grupos Ribeiros, sita na Avenida Duques de Bragança, n.º 14-A, em Vila Viçosa, no dia 8 de Dezembro de 2021. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o Despacho de autorização do Presidente da Câmara Municipal, emitido no dia três de dezembro de dois mil e vinte e um, a autorizar o solicitado pelo requerente.-----

Assunto: Protocolo de Cooperação para a Administração de Vacinas contra a Gripe - Contingente SNS. A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do Protocolo de Cooperação para a Administração de Vacinas contra a Gripe - Contingente SNS entre o Município de Vila Viçosa, a Associação Nacional de Farmácias e a FARMINVESTE - Investimentos, Participações e Gestão, S.A.-----

Assunto: Modificação Orçamental da Despesa n.º 65/Alteração



Permutativa ao Orçamento número 62 – Ano Contabilístico de 2021.A
Câmara Municipal, tomou conhecimento, da Modificação Orçamental
da Despesa n° 65/Alteração Permutativa ao Orçamento número 62 –
Ano Contabilístico de 2021.-----

Assunto: Modificação Orçamental da Despesa n° 66/Alteração
Permutativa ao Orçamento número 63 – Ano Contabilístico de 2021.A
Câmara Municipal, tomou conhecimento, da Modificação Orçamental
da Despesa n° 66/Alteração Permutativa ao Orçamento número 63 –
Ano Contabilístico de 2021.-----

Assunto: Propostas para o Plano Plurianual de Investimentos e
Orçamento de 2022 dos Vereadores do Partido Socialista e da
Coligação Democrática Unitária. A Câmara Municipal, tomou
conhecimento do seu teor.-----

Assunto: Informação n.º45-AS/2021 da DOM – Setor de Obras
Municipais, de dez de dezembro – Auto de Medição n.º 9 da
Empreitada de "Reabilitação do Cineteatro Florbela Espanca, em
Vila Viçosa". A Câmara Municipal, tomou conhecimento do teor da
supra informação.-----

Assunto: E-mail proveniente da Régia Confraria de Nossa Senhora
da Conceição, datado de três de dezembro de dois mil e vinte e um
(registo n.º 17595/2021, de sete de dezembro)– Pedido de apoio
para transmissão de Eucaristia no dia 8 de Dezembro de 2021. A
Câmara Municipal, tomou conhecimento do teor do e-mail.-----

---- 3.º PONTO – EXPEDIENTE.-----

Assunto: Da Casa Pronta foi presente o Anúncio n.º106183/2021,



[Handwritten signature]

sobre a intenção de a Câmara Municipal de Vila Viçosa, manifestar interesse na aquisição do imóvel, sito na Rua do Convento, n.º 10 - 2.º Dt.º, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 2) na qual se propõem que a Câmara Municipal aprove:-----

-- Não exercer o direito de legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua do Convento, n.º 10, 2.º - Dt.º, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 106183/2021 da Casa Pronta.-----

-- Informar a Casa Pronta.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Assunto: Informação n.º 285/2021 de três de dezembro da DAGF - Setor de Educação, Cultura, Turismo, Ação Social, Saúde e Desporto, relativamente ao requerido pelo Diretor do Departamento de Natação do CF de Estremoz através do e-mail datado de dezassete de novembro de dois mil e vinte e um (Registo n.º 1695/2021 de vinte de novembro).-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara



Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 3) na qual se propõem que a Câmara Municipal aprove:-----

-- Ratificar o Despacho do Presidente da Câmara Municipal de 18/11/2021, de autorizar a cedência da Piscina Municipal Coberta para os treinos do Futebol Clube de Estremoz.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Assunto: Aquisição de serviços à firma Paulo Palma para ligação da Tenda de Apoio ao Peregrino.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 4) na qual se propõem que a Câmara Municipal aprove:-----

-- Ratificar o Despacho do Presidente da Câmara Municipal de 06/12/2021, de autorizar a aquisição de serviços à firma Paulo Palma para ligação da Tenda de Apoio ao Peregrino, ao quadro elétrico do Município existente no local.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por



unanimidade.-----

Assunto: Informação n.º 155/2021 da DAGF – Setor de Apoio Jurídico e Contencioso, de nove de dezembro, relativamente à tarifa de serviço de religação do serviço de abastecimento público de água.

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 5) na qual se propõem que a Câmara Municipal aprove:-----

-- Aplicar a Tarifa ao Serviço de Religação do "Serviço de Abastecimento Público de Água", às duas situações constantes nas alíneas e) e f) do n.º 3 do artigo 59.º do Regulamento Municipal do Serviço de Abastecimento Público de Água;-----

-- Determinar aplicar o previsto no n.º 2 do artigo 67.º do Regulamento que determina que o mesmo produz efeitos quinze dias após a sua publicação.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- 4.º PONTO - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS/ 2022.-----

-- Considerando que por força do disposto na alínea c), do n.º 1, do Artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, alterada e publicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de Março, que aprovou as



regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal.-----

-- Considerando ainda o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e o previsto na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, na redação fixada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de Março, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de Junho, na redação do Dec. Lei n.º 99/2015, de 02 de Junho.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 6**) na qual se propõem que a Câmara Municipal aprove:-----

-- 1- Solicitar à Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de Junho, autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais para o ano de 2022 pela Câmara Municipal,



nos casos seguintes:-----

-- a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano;-----

-- b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.-----

-- 2 - Que delibere ainda que a emissão da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos pelo órgão deliberativo seja dada na condição que, além das condições previstas acima, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de Março e no Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de Junho, alterada pelo Dec. Lei n.º 99/2015, de 2 de Junho, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.-----

-- 3 - Que a Assembleia Municipal delegue no Presidente da Câmara Municipal a autorização para a assunção dos compromissos a que se refere a al. c) do n.º 1 do Art. 6.º da Lei n.º 8/2012, alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de Março, sempre que o valor for inferior ao montante a que se refere a al. b) do n.º 1 do Art. 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho.-----

-- 4 - Que em cada Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, seja presente informação relativa aos compromissos plurianuais assumidos, no uso da autorização prévia que ora se propõe.-----

-- 5 - Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----



-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- 5.º PONTO - SUPLEMENTO REMUNERATÓRIO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pela Câmara Municipal, a qual se dá como reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 7) na qual se propõem:-----

-- Tendo em conta que no Município de Vila Viçosa, há trabalhadores da carreira geral de Assistente Operacional que exercem funções nas áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, do saneamento, dos procedimentos de inumações, exumações, transladações, cremação, abertura, aterro e arranjo de sepulturas, limpeza de canis e recolha de cadáveres animais, no asfaltamento de rodovias, na limpeza e manutenção das piscinas, wc's e balneários desde que no exercício de tais funções, resulte uma comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco agravado de degradação do estado de saúde.-

-- A Câmara Municipal, após receção das propostas do chefe da DUA - Divisão de Urbanismo e Ambiente e do Técnico Superior da DOM - Divisão de Obras Municipais, que se aprove:-----

-- Para o ano de 2022, a atribuição do Suplemento Remuneratório de Penosidade e Insalubridade aos trabalhadores da Câmara Municipal de Vila Viçosa, desde que desempenhem funções,



inseridos na carreira geral de assistente operacional que ocupem os seguintes posto de trabalho:-----

-- Cantoneiro de limpeza, sendo reconhecido o grau de Penosidade e Insalubridade alto;-----

-- Coveiro, sendo reconhecido o grau de Penosidade e Insalubridade alto;-----

-- Jardineiro, sendo reconhecido o grau de Penosidade e Insalubridade alto;-----

-- Cantoneiro de Vias, sendo reconhecido o grau de Penosidade e Insalubridade alto;-----

-- Cantoneiro de Arruamentos, sendo reconhecido o grau de Penosidade e Insalubridade alto;-----

-- Operador de Estações Elevatórias de Tratamento e/ou Depuradoras, sendo reconhecido o grau de Penosidade e Insalubridade alto;-----

-- Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais, sendo reconhecido o grau de Penosidade e Insalubridade alto;-----

-- Motorista de Pesados, sendo reconhecido o grau de Penosidade e Insalubridade alto;-----

-- Canalizador, sendo reconhecido o grau de Penosidade e Insalubridade alto;-----

-- Mecânico, sendo reconhecido o grau de Penosidade e Insalubridade alto;-----

-- Tratorista, sendo reconhecido o grau de Penosidade e Insalubridade alto;-----



-- Com efeitos a 1 de janeiro de 2022.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- 6.º PONTO - MAPA DE PESSOAL ANO 2022.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 8) na qual se propõem que a Câmara Municipal, de acordo com a informação n.º 53/RH_PB/2021, de 10.12.2021 da DAGF, aprove:-----

-- O Mapa de Pessoal para o Ano de 2022;-----

-- Encargos relativos a remunerações para o ano de 2022 no montante de 2.832.357,00€;-----

-- Encargos para novos postos de trabalho para o ano de 2022, no montante de 167.540,00€.-----

-- Alterações de Posições Remuneratórias no montante de 30.000,00€.-----

-- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado questionou se a Técnica que se encontra presentemente no Gabinete de Inserção Social a ser requalificada/reclassificada, continuará a desempenhar a mesmas funções. Referiu ainda que foi sempre da opinião que a Câmara



[Handwritten signature]

Municipal precisava de mais um Técnico Superior na Área da Ação Social.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal informou que iria desempenhar as mesmas funções como Técnica, até porque era a forma de Câmara Municipal ser ressarcida do valor do seu vencimento pelo IEFPP. Até porque com o Programa RADAR, irão ser apresentadas candidaturas para enquadrar duas Técnicas de Ação Social.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- 7.º PONTO - FATURAÇÃO CGI - ÁGUAS (6 MESES DE DÍVIDA).-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 9) na qual se propõem que face às informações n.º 224/VP de 13 de dezembro de 2021 e n.º 255/VP de 13 de dezembro de 2021 da DOM, a Câmara Municipal aprove:-----

-- O valor do total acumulado da dívida dos munícipes ao município, pela prestação de serviços regulados da água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, no total de 591.656,60€, e o valor da dívida relativa aos últimos 6 meses (junho de 2021 a novembro de 2021) no montante de 89.822,84€.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal referiu que o valor total acumulado da dívida de água era de 591.656,60. Questionou aos



Serviços a dívida cobrável respeitante aos últimos seis meses e neste momento era de 89.822,84€. Esta proposta vem no sentido de dar a conhecer a dívida existente na sua totalidade bem como a verba que irá ser inscrita no orçamento (cobrável).-----

---- A Vereadora Anabela Consolado referiu que aceitava tomar conhecimento da informação quanto à dívida total, mas não a poderia aprovar porque a mesma existe e está registada. Sugeriu que na proposta apresentada onde se lê a "Câmara Municipal aprove" deva ler-se "tomar conhecimento". Está disponível para tomar medidas e decidir sobre a forma de recuperar aquilo que é cobrável, mas não poderá aprovar estes valores.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal referiu que a verba a inscrever no orçamento era o valor de 89.822,84€, e embora nunca tenha sido feito, julga que o mesmo deveria constar.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado questionou se era para incluir esta receita no orçamento, porque quando fosse discutido o orçamento poderia ser aprovada ao mesmo tempo. Tem dúvidas quanto a estes valores, devido à passagem do POCAL para o SNC-AP mas irá verifica-los no balanço.-----

---- O Vereador Vitor Mila referiu que os valores apresentados nas duas informações referem que o Órgão tem uma dívida de água de 591.656,60€ e que tem uma dívida de água de 89.822,84€, sendo a cobrável a dívida de 89.822,84€. Olhando e respeitando a Lei, a dívida cobrável já não era atualmente de 89.822,84€. Porque presentemente era dezembro e provavelmente o mês de junho já caiu



e a dívida dos munícipes de junho já não conta como o sexto mês que estava pendente. Neste momento já se pode recorrer às Finanças para cobrar essa dívida, porque é o único organismo que consegue de forma mais célere fazer essa cobrança coerciva aos munícipes. Concorda com a Vereadora Anabela Consolado, e também não poderá aprovar estes valores apenas tomar conhecimento dos mesmos.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria com 3 (três) votos a favor dos Vereadores Tiago Salgueiro e Mónica Lobo e do Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança e com 2 (dois) votos contra dos Vereadores Anabela Consolado e Vitor Mila.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado proferiu a seguinte Declaração de Voto Vencido: *"Votei contra esta proposta, não, por não estar de acordo que se deve atuar para se cobrar aquilo que é possível, e acho que sim, porque se todos nós pagamos a água portanto não tem de haver meia dúzia que não pagam. Concordo plenamente e disse-o aqui durante a discussão que este Executivo pode contar comigo nestas Reuniões, para enveredar todos os esforços que sejam necessários para cobrar a dívida que é possível e cobrar o mais rapidamente possível para que ela não prescreva. Eu não posso é vir aqui numa Reunião de Câmara e estarem-me a pedir para eu aprovar uma dívida que vem desde 1997 e que eu não a vi refletida nas contas, não sei se ela está efetivamente refletida nas contas e não é uma informação de uma divisão que é a DOM e outra a DUA*



que me faz aprovar esses valores. Se estes valores tivessem vindo da contabilidade e atestados neste caso pela Chefe da Área Administrativa e Financeira, eu aí teria segura e faria isso. O que não inviabiliza de eu não querer cobrar aquilo que é possível cobrar."-----

---- O Vereador Vitor Mila proferiu a seguinte Declaração de Voto

Vencido: "Votei contra especialmente porque estes seis meses todos nós sabemos que o orçamento é uma previsão. Mas estes seis meses e este montante que vai entrar como receita no orçamento para dois mil e vinte e dois, quando ele entrar no dia um de janeiro de dois mil e vinte e dois, parte desta dívida já não será real e já estará prescrita. Portanto tenho sérias dúvidas até da legalidade de o fazer."-----

---- 8.º PONTO - CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU - MANDATO 2021-2025.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente da Ata (Doc. n.º 10) na qual se propõem que a Câmara Municipal aprove:-----

--Aprovar o Contrato de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu - Mandato 2021-2025.-----



-- Enviar para a Assembleia Municipal para aprovação.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado sugeriu rever os artigos 6.º e 7.º do presente Contrato porque lhe parece haver repetição do seu conteúdo.-----

---- O Vereador Vitor Mila referiu que não queria votar contra estes contratos porque estas competências já são das Juntas de Freguesia, e a Câmara Municipal não as poderá delegar. A Câmara Municipal terá de negociar a delegação de recursos para as Juntas de Freguesia.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que as negociações já deveriam ter ocorrido em maio/junho de dois mil e vinte, mas no mandato anterior não foram feitas. A partir de janeiro de dois mil e vinte e dois, irá reunir com os Presidentes de Junta de Freguesia a fim de estabelecer a transferência de competências previstas e averiguar se poderão assumir ou não, porque se a Junta de Freguesia não tiver competência ou capacidade técnica para a desenvolver terá que ser a Câmara Municipal a assumir.-----

---- Pelas 20h30m o Vereador Vitor Mila ausentou-se da Reunião.-

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. O Vereador Vitor Mila estava ausente da Reunião, pelo que não participou na votação deste ponto.-----

---- 9.º PONTO - CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE BENCATEL - MANDATO 2021-2025.-----



-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente da Ata (Doc. n.º 11) na qual se propõem que a Câmara Municipal aprove:-----

-- Aprovar o Contrato de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Bencatel - Mandato 2021-2025;-----

-- Enviar para a Assembleia Municipal para aprovação.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. O Vereador Vitor Mila estava ausente da Reunião, pelo que não participou na votação deste ponto.-----

---- 10.º PONTO - CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE CILADAS - MANDATO 2021-2025.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente da Ata (Doc. n.º 12) na qual se propõem que a Câmara Municipal aprove:-----

-- Aprovar o Contrato de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Ciladas -



Mandato 2021-2025;-----

-- Enviar para a Assembleia Municipal para aprovação.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. O Vereador Vitor Mila estava ausente da Reunião, pelo que não participou na votação deste ponto.-----

---- 11.º PONTO - CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE PARDAIS - MANDATO 2021-2025.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 13) na qual se propõem:-----

-- Aprovar o Contrato de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Pardais - Mandato 2021-2025;-----

-- Enviar para a Assembleia Municipal para aprovação.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado alertou para a inclusão do mês da realização da Feira da Primavera (artigo 10.º).-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. O Vereador Vitor Mila estava ausente da reunião, pelo que não participou na votação deste ponto.-----

---- Pelas 20h45m o Vereador Vitor Mila regressou à Reunião.----



---- 12.º PONTO - GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2022-2026 - ORÇAMENTO
PARA 2022-2026.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 14) na qual se propõem que a Câmara Municipal aprove:-----

-- Aprovar as Grandes Opções do Plano 2022-2026 e Orçamento para 2022-2026.-----

-- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado referiu que da análise feita, o orçamento subiu apesar do constrangimento de não se ter o Orçamento de Estado aprovado. Quanto ao Plano Plurianual de Investimentos, houve a preocupação de haver rubricas abertas dotadas com dois euros para projetos novos - 2022. Não conseguiu perceber porque na Revisão do PDM existe a rubrica de 1,00€ e depois 44.000,00€ em Estudos e Projetos. Referiu ainda que achava baixo o valor para as redes de água e esgotos (15.000,00€).-----

---- O Presidente da Câmara referiu que estava a decorrer uma Revisão ao PDM mas que irá ser feita uma Revisão global do PDM. Os Estudos e Projetos têm de estar assim, porque existem dois projetos a decorrer e que irão ser adjudicados no primeiro dia a fim de se realizarem as respetivas candidaturas. No seguimento do mandato anterior irá tentar construir um depósito de água a Sul



de Vila Viçosa, cuja escritura de permuta ainda não foi feita com o proprietário. -----

---- O Vereador Vitor Mila referiu que os valores (avaliação) relativamente a este assunto bem como os documentos (cadernetas prediais) tinham estado presentes em Reunião de Câmara no anterior mandato.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado referiu que os 450.000,00€ para a Variante era um princípio. Relativamente à Ação Social preocupou-a a grande diferença nos valores relativamente a anos anteriores. Solicitou esclarecimentos quanto à implementação da coleção da Farmácia Monte e quanto à Musealização da Casa Museu Florbela Espanca.-----

---- O Vereador Tiago Salgueiro esclareceu que existiam dois projetos que estavam a decorrer em paralelo: o da Câmara Municipal e um projeto privado relativamente à Casa Museu Florbela Espanca. É objetivo criar uma parceria conjunta que permita a criação de uma rota para atrair mais visitantes do perímetro literário e para isso será necessário criar a Musealização da Casa.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado questionou quais eram as acessibilidades para o melhoramento urbano.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que era para melhoria em várias acessibilidades para o bem-estar das pessoas tal como caminhos, como fornecimento de mais informação, etc.---

---- A Vereadora Anabela Consolado referiu que na parte económica faltava referir o apoio ao comércio local, aos setores importantes



com poder económico (mármore) a fim de criar dinâmica e atrair novos investidores no Concelho. Não fala também de um Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Económico, nem da atração de novos investidores de forma a gerar riqueza no Concelho, e com isto falha porque não vê como Vila Viçosa poderá ser atrativa para novos investidores na Zona Industrial. Perante a sua análise irá votar favoravelmente de forma a viabilizar as propostas que também algumas delas foram apresentadas por si, portanto será um voto de confiança na gestão deste Executivo.-----

---- O Vereador Vitor Mila referiu que "bendito" era saldo de gerência deixado pelo mandato da CDU, porque apesar de terem aberto novas rubricas e novos projetos, os quais na sua campanha eleitoral pretendeu e divulgou a intenção de realiza-los e a maioria estão deduzidos a 1,00€ e sem dotação orçamental para o ano de 2022. As áreas fundamentais que tanto foram defendidas em campanha eleitoral, apresentam-se reduzidas a valores quase residuais, que se verificam no turismo, no abastecimento de água, no apoio às famílias carenciadas, no apoio aos jovens, para a Revista *Callipole*, o novo Estaleiro Municipal não aparece, a não ser que apareça nas novas rúbricas que o orçamento pode incluir. Questionou se todas as novas competências que aparecem, não incluem as receitas que hão-de ser transferidas, como despesas para pessoal da educação e da ação social, o que poderá ser o desastre brutal quando a realidade dessas competências forem traduzidas em números reais para este orçamento, que até à data



não se sabe quais são. Houve rubricas que deixaram de existir como é o caso do passeio dos idosos, que era uma das atividades que para muitos idosos era o único dia dos 365 dias do ano em que saíam de Vila Viçosa. Quanto às transferências de capital, não conseguiu encontrar em receitas, o valor de 2.265.310,00€. Terminou por dizer que para quem tinha a ambição de recorrer tanto a fundos comunitários, viu poucas rubricas abertas com recurso a empreitadas e todos os fundos comunitários para serem elegíveis terão de ser lançadas empreitadas. Não poderá conseguir votar favoravelmente a este orçamento, também pelo facto de aparecer a arrecadação da receita da Variante à Estrada Nacional 254, que é uma receita proveniente das Infraestruturas de Portugal, e onde foi explícito através do Acordo de Mutação Dominial que o dinheiro teria de ser investido na Estrada Nacional 254, e verificou que foi inscrita na Variante à EN254 que não é a mesma coisa, porque a Variante não faz parte da EN254 e tem dúvidas que se possa gastar essa verba na Variante.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que só em março é que iriam ser criadas as novas rubricas devido à transferência de competências.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com 4 (quatro) votos a favor dos Vereadores Tiago Salgueiro, Mónica Lobo e Anabela Consolado e do Presidente da Câmara Municipal e 1 (um) voto contra do Vereador Vitor Mila.---



Handwritten signature

-- O Vereador Vitor Mila proferiu uma Declaração de Voto Vencido que se transcreve na íntegra: "Votei contra porque efetivamente aquilo que foi tão propalado e tão prometido à população, vê-se aqui reduzido rúbricas dotadas com um euro e se não fosse o saldo da gerência deixado pela CDU, este orçamento estaria reduzido quase a uma mão cheia de nada."-----

---- 13.º PONTO - TOLERÂNCIAS DE PONTO - 2021-2025.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 15) na qual se propõem que a Câmara Municipal aprove:-----

-- Para o ano de 2021:-----

-- Seja revogada a deliberação de 23-12-2020 no que respeita às tolerâncias de ponto decretadas pelo Governo, para dezembro (24 e 31);-----

-- Conceder tolerância de ponto para os dias 24 e 31 de dezembro, 50% em cada dia, mantendo o funcionamento dos serviços.-----

-- Para o ano de 2022:-----

-- Conceder as seguintes tolerâncias de Ponto para o ano de 2022:-

-- As descritas na cláusula 15.º do ACEP;-----

-- Segunda-Feira de Carnaval;-----

-- 8 de Março (período da tarde a todas as trabalhadoras/funcionárias;-----



[Handwritten signature]

-- Segunda-Feira de Páscoa;-----

-- Segunda-Feira da Festa dos Capuchos;-----

-- Todas as decretadas pelo Governo.-----

-- Nota: caso o dia de aniversário ocorra em fim-de-semana, feriado municipal ou nacional ou tolerância de ponto, poderá ser gozado no dia útil seguinte.-----

---- Foi ainda apresentada, pelo Vereador Vitor Manuel Ventura Mila, uma proposta alternativa respeitante ao ano de 2021 que se transcreve na íntegra: *"Não revogar a deliberação tomada de 23.12.2020 respeitante às tolerâncias decretadas pelo Governo (dias 24 e 31 de dezembro)."*-----

---- Havendo duas propostas, foi designada como **"Proposta A"** a do Presidente da Câmara Municipal e dos Vereadores Tiago Salgueiro, Mónica Lobo e a **"Proposta B"** do Vereador Vitor Mila.-----

-- As **Propostas "A"** e **"B"** deram entrada na mesa por unanimidade.-

-- Colocadas as propostas em votação alternativa, obteve a **Proposta A**, três votos, do Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança e dos Vereadores Tiago Salgueiro e Mónica Lobo e a **Proposta B** obteve dois votos dos Vereadores Anabela Consolado e Vitor Mila.-----

-- Assim, foi aprovada a Proposta A com três votos.-----

---- 14.º PONTO - FUNDOS DISPONÍVEIS:-----

-- A) REGULARIZAÇÃO;-----

-- B) AUMENTO TEMPORÁRIO.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara



Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 16) na qual se propõem que a Câmara Municipal aprove:-----

-- a) - Regularizar o aumento temporário de fundos disponíveis, dos seguintes montantes, tendo em conta a Informação n.º 239/2021 da DAGF - Setor da Contabilidade, de 2 de dezembro:-----

-- Derrama: 35.926,00€;-----

-- Concessão EDP: 3.000,00€;-----

-- Acordo da DREA: 29.500,00€;-----

-- Água: 53.422,00€;-----

-- Saneamento: 12.322,00€;-----

-- Resíduos Sólidos: 29.367,00€;-----

-- Reabilitação do Cineteatro Florbela Espanca - 294.165,36€----

-- b) - Aprovar o aumento temporário dos fundos disponíveis para o ano de 2022, nos seguintes valores:-----

-- Imposto Municipal sobre Imóveis: 743.687,00€;-----

-- Imposto Único de Circulação: 177.485,00€;-----

-- Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis: 326.054,00€;-----

-- Derrama: 80.073,00€;-----

-- Concessão EDP: 391.774,00€;-----

-- Acordo de Colaboração com a DREA: 89.196,00€;-----

-- Água: 485.326,00€;-----



-- Saneamento: 135.544,00€;-----
-- Resíduos Sólidos: 181.770,00€;-----
-- Reabilitação do Cineteatro Florbela Espanca: 704.662,00€;----
-- Total: 3.235.498,00€.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado alertou que os valores a regularizar (DREA) não estavam de acordo com a informação n.º 239/2021 de 2 de dezembro da DAGF - Setor de Contabilidade.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal esclareceu que os valores dados à data da informação estavam corretos, no entanto se houver algum erro poderá ser corrigido numa futura Reunião.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- 15.º PONTO - FUNDO MANEIO 2022.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 17) na qual se propõem que a Câmara Municipal aprove:-----

-- Aprovar a afetação das verbas do Fundo de Maneio para 2022, de acordo com a informação n.º 11 da DAGF de 13/12/2021 da Tesoureira Municipal.-----

-- Designar como titular do fundo de maneio, a Tesoureira Municipal Susana de Jesus Zita Lobinho da Estalagem.-----



-- Designar como Substituta da Tesoureira Municipal Maria Madalena Cardoso Lobo.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- 16.º PONTO - FUNDO DE MANEIO E SEGUROS CPCJ/2022.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 18) na qual se propõem que a Câmara Municipal aprove:-----

-- Aprovar o fundo de maneo da CPCJ, de acordo com a informação n.º 304/2021 da DAGF, de 13 de dezembro;-----

-- Designar como titular do Fundo de Maneio a funcionária Maria da Conceição Barradas Rosa Canhoto.-----

-- Iniciar procedimento de subscrição do seguro para os Comissários afetos à Comissão, de acordo com a informação n.º 191/2021 da DAGF, de 13 de dezembro.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- 17.º PONTO - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores



Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 19) na qual se propõem que a Câmara Municipal aprove:-----

-- Aprovar a integração do aluno Martim Capaleve Moiseenco, no subsídio de ação social escolar, escalão 1 de acordo com a informação n.º 289/2021 de 06.12.2021 da DAGF (Setor de Ação Social e Saúde).-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- 18.º PONTO - APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, RECREATIVO E CULTURAL DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA- CANDIDATURAS.-----

-- 1. UNITATE - Associação de Desenvolvimento da Economia Social.-

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 20) na qual se propõem que a Câmara Municipal aprove:-----

-- Aprovar a candidatura apresentada pela UNITATE - Associação de Desenvolvimento da Economia Social, na atividade "UNITATE Social VAN (Carrinhas Sociais)", no valor de 4.000,00€, mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com



o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, nos termos da informação nº 278, de 30/11/2021, da DAGF.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado referiu que já tinha manifestado ao longo dos anos uma preocupação em aprovar este tipo de candidatura que é única e exclusivamente para gasóleo, neste caso para carrinhas sociais. Isto porque as carrinhas sociais servem três Concelhos e sempre foi solicitado à UNITATE que justificasse o gasóleo gasto pelos utentes do Concelho de Vila Viçosa e não de outros Concelhos. Julga ser uma boa prestação de serviço para o Concelho de Vila Viçosa e que deve ser apoiado através de candidatura pela Câmara Municipal. No entanto a UNITATE deveria publicitar e especificar mais este serviço que é feito com o apoio da Câmara Municipal, porque no seu site não existe tabela de preços nem os valores praticados para este tipo de serviço. No balancete de 2020 refere que foi gasto nas carrinhas sociais 6.900,00€, quando em Vila Viçosa só foi gasto 4.000,00€.Face ao exposto não concorda com esta proposta, porque entende que enquanto a UNITATE não especificar na candidatura os utentes de Vila Viçosa que utilizaram estes serviços, os Km decorridos, o consumo de gasóleo, correr-se-á o risco de se estar a aprovar uma candidatura para apoio a utentes de outros Concelhos.-----

---- O Vereador Vitor Mila referiu que estranhou referir nesta candidatura que 250 pessoas tinham sido transportadas e só tenham



pago 386,45€. Mas julga que é um bom serviço prestado à população.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal concordou que a UNITATE deveria divulgar o apoio por parte da Câmara Municipal neste tipo de serviço.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com três votos a favor dos Vereadores Tiago Salgueiro e Mónica Lobo e do Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, um voto contra da Vereadora Anabela Consolado e uma abstenção do Vereador Vitor Mila.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado proferiu a seguinte Declaração de Voto Vencido: "Votei contra esta candidatura, não por estar contra ao serviço que presta, mas porque acho que faz um bom serviço. Acho que a Câmara apoia e isso deve ser publicitado, mas também uma vez que este serviço e este projeto das carrinhas sociais abrange mais do que um concelho, entendo que a UNITATE quando submete a candidatura, deve entregar um documento de enquadramento a dizer o que diz respeito a Vila Viçosa, uma vez que isto é um projeto que corresponde e que serve a três concelhos. A UNITATE já por várias vezes foi chamada à atenção disso, mas continua a fazer o mesmo e não tenho outra hipótese se não votar contra."-----

-- 2. Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 639.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara



Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 21) na qual se propõem que a Câmara Municipal aprove:-----

-- Aprovar a candidatura apresentada pelo **Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 639**, na atividade "Escutismo Movimento Seguro + Encontro de Chefes de Agrupamentos", no valor de 1.698,40€, mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, nos termos da informação n.º 286, de 03/12/2021, da DAGF.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-- **3. Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 639.**-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 22) na qual se propõem que a Câmara Municipal aprove:-----

-- Aprovar a candidatura apresentada pelo Corpo Nacional de



Escutas - Agrupamento 639, na atividade "HIKE e JOTA JOTI + Formações", no valor de 1.195,63€ mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, nos termos da informação n° 287, de 06/12/2021, da DAGF.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-- 4. Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 639.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 23) na qual se propõem que a Câmara Municipal aprove:-----

-- Aprovar a candidatura apresentada pelo Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 639, na atividade "Promessa + Legatus", no valor de 2.625,75€ mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, nos termos da informação n° 288, de 06/12/2021, da DAGF.-----



-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-- 5. Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 639.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, na qual se propõem que a Câmara Municipal tome conhecimento:-----

-- Que as candidaturas apresentadas pelo Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 639, para apoio nas atividades "Sarau 40 anos", "Em Terras Escutistas Calipolenses" e "Indaba", não poderão ser aceites porque não se encontravam inscritas no Plano de Atividades da Associação para o Ano de 2021, conforme a Informação n.º 269/2021 de 26 de novembro da DAGF - Setor de Educação, Cultura, Turismo, Ação Social, Saúde e Desporto.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-- 6. Rádio Campanário CRL.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, na qual se propõem que a Câmara Municipal tome conhecimento:-----

-- Que a candidatura apresentada pela Rádio Campanário CRL, para aquisição de novos equipamentos, não foi aceite uma vez que não



se refere a uma atividade em concreto mas sim à área de intervenção desta Entidade, conforme a Informação n.º 277/2021 de 30 de novembro da DAGF - Setor de Educação, Cultura, Turismo, Ação Social, Saúde e Desporto.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- 19.º PONTO - ACORDO DE MUTAÇÃO DOMINIAL ENTRE A INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, I.P. E O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA - INTEGRAÇÃO DO TROÇO DE ESTRADA EN254 ENTRE O KM0,783 E O KM9,645 NA EXTENSÃO TOTAL DE 8,862KM NA REDE VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA.-----

-- Face ao impasse criado pela não aprovação do Acordo de Mutação Dominial da EN 254, anteriormente aprovado pela Câmara Municipal e à urgente necessidade de resolver a situação que está a prejudicar toda a população de Bencatel, e todos os que transitam por aquela via, foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 24) na qual se propõem que a Câmara Municipal:-----

-- Revogue a deliberação tomada na Reunião Ordinária da Câmara Municipal ocorrida no dia 17 de novembro de 2021 relativamente a esta matéria.-----



-- Aprove a minuta de Acordo de Mutação Dominial a celebrar entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Infraestruturas de Portugal, IP.;-----

-- Enviar à Infraestruturas de Portugal IP e à Assembleia Municipal, para aprovação;-----

-- Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para assinatura do respetivo Acordo.-----

-- Foi apresentada pelo Vereador Vitor Mila uma proposta alternativa (a mesma apresentada na Reunião Ordinária ocorrida a dezassete de novembro de dois mil e vinte e um) ao presente Acordo, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 25). -----

---- Havendo duas propostas, foi designada como "**Proposta A**" a do Presidente da Câmara Municipal e a "**Proposta B**" do Vereador Vitor Mila.-----

-- As propostas deram entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocadas as propostas a votação em alternativa, obteve a "**Proposta A**", 3 (três) votos dos Vereadores Tiago Salgueiro, da Vereadora Mónica Lobo e do Presidente da Câmara Municipal e a "**Proposta B**" obteve 2 (dois) votos dos Vereadores Vitor Mila e Anabela Consolado.-----

---- Assim, foi aprovada a Proposta A:-----

-- Que a Câmara Municipal:-----

-- Revogue a deliberação tomada na Reunião Ordinária da Câmara Municipal ocorrida no dia 17 de novembro de 2021 relativamente a



esta matéria.-----

-- Aprove a minuta de Acordo de Mutação Dominial a celebrar entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Infraestruturas de Portugal, IP.;-----

-- Enviar à Infraestruturas de Portugal IP e à Assembleia Municipal, para aprovação;-----

-- Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para assinatura do respetivo Acordo.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado proferiu uma Declaração de Voto Vencido, que se transcreve na íntegra: "Votei na Proposta B, sendo a proposta que já tinha votado a catorze de junho de dois mil e vinte e um, depois de tudo analisado e ao mesmo tempo tentando salvaguardar todas as posições, a posição da Câmara, a posição do proprietário, das pessoas e de respondermos com a maior brevidade possível a esta necessidade e ao problema que ali temos, e que foi com essa intenção que o fiz. Não houve, porque não tenho resposta da Infraestruturas de Portugal a dizer que não concorda com o parágrafo A, B ou C. O Senhor Presidente acabou de dizer há pouco que apenas a questão que a Infraestruturas de Portugal referiam era a questão do Km2, mas no entanto também saíram os considerandos do Km3 e de outras situações. E face a isso, votei na Proposta B porque entendo que falando com a Infraestruturas de Portugal e percebendo a razão de não concordarem a essa resposta, eu penso que esta seria a situação que de uma forma mais clara e bem sustentada resolveria aqui a questão das pessoas e também



acautelava a nossa situação a nível da Câmara Municipal, porque é isso que também temos essa responsabilidade. Com este Acordo que aqui está e que foi apresentado na Proposta A, eu não sei quando é que essa resposta e em que moldes e quais são os timings que nós temos para resolver as questões já de imediato, que sejam mais rápido do que aquilo que temos na outra proposta. Mas no entanto, não salvaguarda o que é a posição do Município. E para ser coerente com aquilo que fui em catorze de junho de dois mil e vinte e um, voto nesta Proposta porque ela de facto é igual aquela posição que eu tomei naquela altura." -----

---- O Vereador Vitor Mila proferiu uma Declaração de Voto Vencido, que se transcreve na íntegra: "Esta Proposta que apresentei era realmente a Proposta que salvaguardava tanto a posição da Câmara como a posição dos Munícipes e do Município relativamente aos vários problemas que a Estrada neste momento apresenta. E isto não só pelo facto de ela atender e identificar os problemas mais graves tanto ao Km2 como ao Km3 e identificar quem teria de resolver essas questões e esses problemas, quem teria de os instruir e quem teria de possibilitar que esses esforços fossem bem conseguidos. Para além disso, era a proposta que juridicamente estava avaliada e estava dentro da legalidade e não era prejudicial neste caso para o Município, ela estava vista juridicamente pelos Serviços e eles indicaram até alguns benefícios que deveriam ser alterados da proposta original à I.P. para salvaguardar posições futuras do Município como é o caso do



canal técnico. E mais, causa-me muita estranheza, muita estranheza que enquanto o Senhor foi Presidente de Junta se insurgiu muitas vezes em Assembleias Municipais contra a Infraestruturas de Portugal e contra o Governo por causa da situação na EN255, e agora vamos permanecer com a mesma situação autorizada pelo seu voto na EN254."-----

---- 20.º PONTO - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA E A UNIVERSIDADE DE ÉVORA.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 26) na qual se propõem que a Câmara Municipal aprove:-----

-- O Protocolo de Cooperação entre o Município de Vila Viçosa e a Universidade de Évora, no âmbito da criação de um Polo da Universidade Popular Túlio Espanca.-----

-- Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal, para a assinatura do Protocolo.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- 21.º PONTO - PRÉMIO DE PINTURA HENRIQUE POUSÃO 2021 - HOMOLOGAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DO JÚRI.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara



Handwritten signature and initials

Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 27) na qual se propõem que a Câmara Municipal aprove:-----

-- Homologar a Ata da Reunião do Júri do Prémio de Pintura Henrique Pousão ano 2021, de acordo com a informação n.º 296/2021 de 9 de dezembro da DAGF.-----

-- Agradecer ao júri do prémio que graciosamente prestaram os seus serviços ao município: Vítor Ramos, Vítor Rosa e Carlos Salomé.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- 22.º PONTO – PROTOCOLO DE CEDÊNCIA TEMPORÁRIA DA PINTURA HENRIQUE POUSÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA E A FUNDAÇÃO DA CASA DE BRAGANÇA.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 28) na qual se propõem que a Câmara Municipal aprove:-----

-- O Protocolo de Cedência Temporária da Pintura de Henrique Pousão entre o Município de Vila Viçosa e a Fundação da Casa de



m
f

Bragança, de acordo com a informação n.º 15 do Vice-Presidente Dr. Tiago Salgueiro.-----

-- Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal, para a assinatura do Protocolo.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- 23.º PONTO - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILA VIÇOSA, PARA FUNCIONAMENTO DA UNIVERSIDADE SÉNIOR DE VILA VIÇOSA.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 29) na qual se propõem que a Câmara Municipal aprove:-----

-- O Protocolo de Cooperação entre o Município de Vila Viçosa e o Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa, para o Funcionamento da Universidade Sénior de Vila Viçosa, de acordo com a informação n.º 6/2021 de 9 de dezembro da Vereadora Mónica Lobo.-----

-- Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal, para a assinatura do Protocolo.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----



Handwritten signature

---- 24.º PONTO - ALIENAÇÃO DE PRÉDIO SITO NA RUA DA ESCOLA, ARTIGO 722, DA FREGUESIA DE PARDAIS, CONCELHO DE VILA VIÇOSA, (ESCOLA DE PARDAIS).-----

-- Considerando que a construção de uma Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI) na Freguesia de Pardais, é uma infraestrutura estruturante no apoio à 3.ª Idade para a Freguesia de Pardais e também para o Concelho de Vila Viçosa;-----

-- Considerando que a UNITATE manifestou interesse em concretizar tal Projeto, solicitando para tal que fosse colocado à sua disposição um terreno/edifício apropriado;-----

-- Considerando que o edifício da ex-Escola Primária tem condições para ali ser desenvolvido o Projeto;-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 30) na qual se propõem que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Alienar, ao abrigo da alínea g), do n.º1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, à UNITATE - Associação de Desenvolvimento da Economia Social (IPSS), sem recursos a hasta pública, pelo valor de 2,00€ (dois euros), o prédio urbano da ex-Escola Primária de Pardais, sito na Rua da Escola, Freguesia de Pardais, Concelho de Vila Viçosa, inscrito na matriz predial



Handwritten signature and initials in blue ink.

urbana sob o artigo 722, com a área de 1.162m² e área de implantação do edifício de 223,00m², registado na Conservatória do Registo Predial de Vila Viçosa sob o n.º454/20110415, com o valor patrimonial de 65.768,43€, com vista ao licenciamento e instalação de uma Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, não podendo o prédio ser utilizado para fim distinto.-----

-- Com vista a onerar o registo do prédio em nome da UNITATE, propõe-se celebrar a escritura de compra e venda com as cláusulas seguintes:-----

-- Prazo de 4 anos, a contar da data da escritura, para conclusão da construção e entrada em funcionamento da ERPI, sob pena de o prédio poder reverter para propriedade do Município de Vila Viçosa, mediante deliberação da Câmara Municipal;-----

-- Inalienabilidade do prédio, salvo autorização prévia da Câmara Municipal Vila Viçosa;-----

-- Que em caso de extinção da UNITATE o prédio reverta para o Município de Vila Viçosa.-----

-- Mais se propõem, delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para assinatura da escritura de compra e venda.-----

-- É ainda proposto revogar o contrato de comodato atualmente em vigor para o prédio em causa, mediante aceitação da UNITATE.----

-- Enviar para a Assembleia Municipal para aprovação.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado referiu que na sequência do e-mail remetido pela UNITATE depreendeu que independentemente de haver financiamento ou não, irá haver uma estrutura residencial



para idosos e para isso precisará de ter um imóvel em seu nome para dar como garantia. Retirou o que disse há quinze dias atrás relativamente à sua posição de manter o contrato de comodato. Alterou a sua posição por duas razões: primeiro pela resposta dada pelo Presidente da Câmara Municipal quanto a este assunto e segundo porque dia três de dezembro houve uma alteração ao Regulamento das Candidaturas no PRR nomeadamente no ponto 9.1.6 em que anteriormente na sua primeira redação dizia nesse ponto que bastava a apresentação do contrato de comodato e agora presentemente diz que é com caderneta predial. Face a estas duas situações, nomeadamente a questão do dia três de dezembro alterou a sua posição pelo que votará favoravelmente.-----

---- O Vereador Vítor Mila referiu que efetivamente está toda a informação necessária para que seja cedido ou vendido o imóvel à UNITATE para que possa ser concretizado de uma vez por todas esta infraestrutura. Irá votar favoravelmente porque o Município tem distribuído pelo Concelho a várias entidades IPSS, terrenos que neste momento estão ao abandono, e julga que o Município deveria pensar seriamente em reavê-los porque talvez outras entidades lhe possam dar uso em projetos benéficos para o Concelho. Terminou por dizer que não via mal nenhum em se alienar à UNITATE, até porque existe projeto de arquitetura e especialidades e está no bom caminho para realizar este projeto neste quatro anos.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por



unanimidade.-----

---- 25.º PONTO - HABITAÇÃO SOCIAL.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelos Vereadores Tiago Passão Salgueiro e Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 31) na qual se propõem que a Câmara Municipal aprove:-----

-- A Minuta de Adenda a Contrato de Arrendamento entre o Município de Vila Viçosa e João António Rosado Mourinha, de acordo com a informação n.º 153/2021 de 3 de dezembro da DAGF - SAJC.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- VOZ AO PÚBLICO.-----

---- Nos termos Regimentais foi dada a voz ao público presente na sala, não se registando qualquer intervenção.-----

---- MINUTA DA ATA:-----

---- Todas as deliberações foram aprovadas, em minuta, por unanimidade.-----

---- ENCERRAMENTO:-----

---- Sendo vinte e duas horas, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada esta Reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser devidamente assinada por mim, Patrícia Isabel Ventura Mamede, Assistente Técnica do quadro



peçoal da Câmara Municipal de Vila Viçosa, nos termos do Despacho
n.º 21/2021, de dezoito de outubro, que a redigi, e pelo
Presidente da Câmara Municipal.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

A Assistente Técnica,